

Publicado no Órgão Oficial de
Município Em 16 / 05 / 1981
Edição nº 1476 Página N.º 5
do Caderno n.º 20

SECRETARIO EXECUTIVO

L E I Nº 125/81.-

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal doar à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR os lotes urbanos nº 1 e 2 da quadra nº 16 da cidade de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado doar à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, os lotes de terrenos urbanos, nºs 1 e 2 da quadra nº 16 da cidade de Formosa do Oeste, de propriedade deste Município, conforme registro nº 2.787 no livro 3-C do Registro de Imóveis desta Comarca, onde se encontra construída o reservatório de água potável da rede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
14 de Maio de 1981.

db
ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL